



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, **representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, Sr. Juarez José de Carvalho**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENATO ISIDORO ME**, inscrita no CNPJ nº 10.650.156/0001-71, com sede à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 795, bairro Rezende, no município de Varginha/MG, **representada pelo Sr. Renato Isidoro**, portador do CPF nº 739.272.286-72 doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2018 – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N 003/2018** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de Materiais de construção**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção (ferramentas em geral) para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº**



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

158

003/2018, perfazendo o valor global de R\$ 43.670,09 (quarenta e três mil seiscientos e setenta reais e nove centavos), sendo os valores unitários:

LOTE 20						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
423	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,53	R\$ 35,30
424	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 7,00	R\$ 70,00
425	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,50	R\$ 15,00
426	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,98	R\$ 19,80
427	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 14,50	R\$ 145,00
428	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 14,50	R\$ 145,00
429	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 POLIDA)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,15	R\$ 21,50
430	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,15	R\$ 21,50
431	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 7,00	R\$ 70,00
432	broca aço rápido 11/64 Longa (DIN 340, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,30	R\$ 53,00
433	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,48	R\$ 44,80
434	broca para concreto ½ (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
435	broca pra concreto 12 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
436	broca para concreto 10 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,61	R\$ 46,10
437	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,18	R\$ 31,80
438	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,63	R\$ 26,30
439	broca para concreto ½ longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 12,60	R\$ 126,00
440	broca para concreto 1/2 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
441	broca para concreto 1/4 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,67	R\$ 26,70
442	Broca para concreto 3/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,84	R\$ 18,40
443	Broca para concreto 3/8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,61	R\$ 46,10
444	broca para concreto 3/8 longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 11,89	R\$ 118,90
445	broca para concreto 5/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,18	R\$ 31,80
446	broca para madeira ¼ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,30	R\$ 13,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

159

447	broca para madeira 1/2 (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,80	R\$ 58,00
448	broca para madeira 3/16 (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,12	R\$ 11,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$ 1.372,50						

LOTE 21						
449	Broca SDS plus para martetele concreto 8 mm	unid	05	HTOM	R\$ 4,03	R\$ 20,15
450	Broca SDS plus para martetele concreto 10 mm	unid	05	HTOM	R\$ 4,51	R\$ 22,55
451	Broca SDS plus para martetele concreto 12 mm	unid	05	HTOM	R\$ 6,14	R\$ 30,70
452	Broca SDS plus para martetele concreto longa 8 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 5,78	R\$ 28,90
453	Broca SDS plus para martetele concreto longa 10 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 8,55	R\$ 42,75
454	Broca SDS plus para martetele concreto longa 12 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 8,97	R\$ 44,85
VALOR GLOBAL DO LOTE 21: R\$ 189,90						

LOTE 22						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
455	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,08	R\$ 40,00
456	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 60,00
457	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
458	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,08	R\$ 40,00
459	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
460	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
461	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
462	bucha nylon s-10 p/ parafuso	m	500	JOMARCA	R\$ 0,19	R\$ 95,00
463	Parafuso francês 1/2 x 6"	Unid	100	JOMARCA	R\$ 3,54	R\$ 354,00
464	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,41	R\$ 82,00
465	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,49	R\$ 98,00
466	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,53	R\$ 106,00
467	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 1,26	R\$ 252,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

160

468	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 1,13	R\$ 226,00
469	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	JOMARCA	R\$ 1,34	R\$ 268,00
470	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,64	R\$ 128,00
471	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	JOMARCA	R\$ 0,82	R\$ 205,00
472	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	JOMARCA	R\$ 0,76	R\$ 190,00
473	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 60,00
474	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
475	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,06	R\$ 30,00
476	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
477	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
478	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,04	R\$ 20,00
479	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
480	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	JOMARCA	R\$ 0,65	R\$ 325,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$ 2.899,00						

LOTE 30						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
540	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid	05	WAFT	R\$ 16,07	R\$ 80,35
541	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid	05	WAFT	R\$ 28,34	R\$ 141,70
542	alicate de pressão (mordente reto)	unid	05	WESTERN	R\$ 31,06	R\$ 155,30
543	alicate para poda de árvore	Unid	05	TRAMONTINA	R\$ 13,58	R\$ 67,90
544	alicate universal (isolado 1000v)	Unid	05	WESTERN	R\$ 23,09	R\$ 115,45
545	chave ajustável 6"	unid	05	WESTERN	R\$ 11,95	R\$ 59,75
546	chave ajustável 8"	unid	05	WESTERN	R\$ 14,71	R\$ 73,55
547	chave ajustável 10"	unid	05	WESTERN	R\$ 19,02	R\$ 95,10
548	chave ajustável 12"	unid	05	WESTERN	R\$ 23,19	R\$ 115,95
549	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,46	R\$ 37,30
550	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,46	R\$ 37,30
551	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
552	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

161

553	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
554	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
555	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
556	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
557	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
558	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
559	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
560	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
561	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,39	R\$ 11,95
562	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,70	R\$ 13,50
563	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,03	R\$ 15,15
564	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,32	R\$ 16,60
565	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,32	R\$ 16,60
566	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,10	R\$ 20,50
567	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,10	R\$ 20,50
568	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,27	R\$ 21,35
569	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
570	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid	05	EDA	R\$ 5,10	R\$ 25,50
571	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid	05	EDA	R\$ 6,00	R\$ 30,00
572	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid	05	MAYLE	R\$ 14,62	R\$ 73,10
573	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid	05	EDA	R\$ 6,70	R\$ 33,50
574	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 24mm	Unid	05	EDA	R\$ 11,20	R\$ 56,00
575	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid	05	MAYKE	R\$ 25,20	R\$ 126,00
576	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid	05	EDA	R\$ 16,10	R\$ 80,50
577	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid	05	EDA	R\$ 21,14	R\$ 105,70
578	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid	05	EDA	R\$ 25,26	R\$ 126,30
579	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid	05	EDA	R\$ 1,92	R\$ 9,60
580	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid	05	EDA	R\$ 1,92	R\$ 9,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

162

	carbono) 7mm					
581	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,06	R\$ 10,30
582	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid	005	EDA	R\$ 2,20	R\$ 11,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 30: R\$ 2.250,00						

LOTE 31						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
583	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 5,89	R\$ 29,45
584	chave de fenda 3/16x6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 4,33	R\$ 21,65
585	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 14,12	R\$ 70,60
586	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 6,02	R\$ 30,10
587	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 4,43	R\$ 22,15
588	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 12,13	R\$ 60,65
589	chave de grifo nº 10	Unid	02	EDA	R\$ 17,10	R\$ 34,20
590	chave de grifo nº 12	Unid	02	EDA	R\$ 21,95	R\$ 43,90
591	chave de grifo nº 14	Unid	02	EDA	R\$ 25,40	R\$ 50,80
592	chave de grifo nº 18	Unid	02	EDA	R\$ 42,35	R\$ 84,70
593	chave de grifo nº 24	Unid	02	EDA	R\$ 82,01	R\$ 164,02
594	chave desentortar ferro 3/16	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 9,13	R\$ 27,39
595	chave desentortar ferro 1/4	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 11,65	R\$ 34,95
596	chave desentortar ferro 3/8	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 15,69	R\$ 47,07
597	chave desentortar ferro ½	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 16,78	R\$ 50,34
598	chave hexagonal 1,5mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
599	chave hexagonal 10 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 4,83	R\$ 24,15
600	chave hexagonal 2 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
601	chave hexagonal 2,5mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
602	chave hexagonal 3 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,89	R\$ 4,45
603	chave hexagonal 4 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 1,13	R\$ 5,65
604	chave hexagonal 5 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 1,52	R\$ 7,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

163

605	chave hexagonal 6 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 2,12	R\$ 10,60
606	chave hexagonal 8 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 3,38	R\$ 16,90
607	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	05	APELATROM	R\$ 9,39	R\$ 46,95
608	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	GEDORE	R\$ 10,12	R\$ 101,20
609	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	GEDORE	R\$ 10,55	R\$ 105,50
610	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
611	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
612	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
613	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	VONDER	R\$ 6,41	R\$ 64,10
614	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
615	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	VONDER	R\$ 8,57	R\$ 85,70
616	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	VONDER	R\$ 8,57	R\$ 85,70
617	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	VONDER	R\$ 8,60	R\$ 86,00
618	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	VONDER	R\$ 13,61	R\$ 136,10
619	chave combinada para roçadeira	unid	10	HUSQVARNA	R\$ 14,91	R\$ 149,10
VALOR GLOBAL DO LOTE 31: R\$ 1.975,87						

LOTE 33						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
650	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	TENACE	R\$ 22,19	R\$ 4.438,00
651	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	TENACE	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
652	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	30	TENACE	R\$ 22,89	R\$ 686,70
653	Enxadão largo s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	50	TENACE	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
654	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	05	TRAMONTINA	R\$ 20,09	R\$ 100,45
655	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	PACETTA	R\$ 13,37	R\$ 133,70
656	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	PACETTA	R\$ 13,51	R\$ 270,20
657	lima chata p/ enxada	Unid	80	LS	R\$ 5,28	R\$ 422,40
658	lima triangular serrote	Unid	20	LS	R\$ 11,98	R\$ 239,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

164

659	limatão	Unid	20	LS	R\$ 5,02	R\$ 100,40
660	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	03	TENACE	R\$ 19,77	R\$ 59,31
661	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	05	TENACE	R\$ 64,07	R\$ 320,35
662	escova de aço s/ cabo	Unid	20	COMPEL	R\$ 6,44	R\$ 128,80
663	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	ROMA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
664	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	ROMA	R\$ 3,58	R\$ 71,60
665	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	ROMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
666	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	ROMA	R\$ 4,36	R\$ 87,20
667	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	BRASFORT	R\$ 11,32	R\$ 113,20
668	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	STARFER	R\$ 4,93	R\$ 49,30
669	gancho (foice)	Unid	50	TRAMONTINA	R\$ 16,80	R\$ 840,00
670	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	05	VONDER	R\$ 56,28	R\$ 281,40
671	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	COROA	R\$ 19,51	R\$ 390,20
672	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	STARFER	R\$ 11,86	R\$ 118,60
673	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	STARFER	R\$ 1,94	R\$ 19,40
674	mangueira nivel 15 m	unid	15	ARQPLAST	R\$ 25,24	R\$ 378,60
675	mangueira nivel 30 m	Unid	15	ARQPLAST	R\$ 36,19	R\$ 542,85
676	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	TENACE	R\$ 21,99	R\$ 219,90
677	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 15,80	R\$ 158,00
678	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 11,60	R\$ 116,00
679	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	05	TENACE	57,06	R\$ 285,30
680	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	TENACE	R\$ 12,81	R\$ 192,15
681	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 15,21	R\$ 152,10
682	metro duplo simples	Unid	20	BAMBU	R\$ 16,16	R\$ 263,20



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

165

683	nível de madeira	Unid	10	BAMBU	R\$ 8,28	R\$ 82,80
684	pá de bico nº 4	unig	100	VIAT	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00
685	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 8,28	R\$ 41,40
686	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	05	TRAMONTINA	R\$ 6,49	R\$ 32,45
687	pé de cabra	Unid	05	TENACE	R\$ 12,18	R\$ 60,90

VALOR GLOBAL DO LOTE 33: R\$ 16.548,56

LOTE 56						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
908	Brocha para pintura, cabo de madeira, fibra de coco e virola de plástico.	unid.	50	ROMA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
909	Garfo Para Rolo De Pintura 23cm Cabo De Pintor Modelo Gaiola	unid.	30	ROMA	R\$ 4,86	R\$ 145,80
910	Cabo para rolo de pintura simples	unid.	50	DRAGON	R\$ 2,87	R\$ 143,50
911	Trincha 2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 4,55	R\$ 182,00
912	Trincha 2 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 6,39	R\$ 255,60
913	Trincha 1 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 3,72	R\$ 148,80
914	Trincha 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 1,76	R\$ 70,40
915	trincha 4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 12,03	R\$ 481,20
916	Trincha 3/4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 2,23	R\$ 89,20
917	Rolo de espuma para pintura 15 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,80	R\$ 54,00
918	Rolo de espuma para pintura 23 cm, poliéster (amarelo)	unid.	50	DRAGON	R\$ 3,30	R\$ 165,00
919	Rolo de espuma para pintura 09 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,42	R\$ 42,60
920	Rolo de espuma para pintura 5 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,26	R\$ 37,80
921	Rolo la sintetica branca p/latex acrilico lisa largura 23,00 cm altura la 9,00 mm s/cabo modelo 1376		50	ATLAS	R\$ 8,63	R\$ 431,50
922	Rolo de espuma/ lã de carneiro 23 cm, altura da lã 16 mm, lã sintética (branca)	unid.	50	ATLAS	R\$ 7,07	R\$ 353,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

166

923	Lixa para parede nº 100, com costado de papel leve fls 230x280 mm	unid.	500	TATU	R\$ 0,48	R\$ 240,00
924	Lixa para ferro, com costado de pano fls 230x280 mm	unid.	50	TATU	R\$ 2,04	R\$ 102,00
925	Lixa d'água impermeável em folha de 230x280 mm	unid.	100	TATU	R\$ 1,07	R\$ 107,00
926	Bandeja para rolo de tinta de 23 cm	unid.	10	CASTOR	R\$ 3,94	R\$ 39,40
927	Espátula de aço polido e envernizado, cor zinza, média.	unid.	20	MONFORT	R\$ 3,83	R\$ 76,60
928	Escova de aço retangular para metais	unid.	20	MAX	R\$ 3,45	R\$ 69,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 56: R\$ 3.379,90						

LOTE 60						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
935	Roçadeira: * Lâmina de 3 pontas * cilindrada 35,2 cm ³ a 41,5cm ³ - - Capacidade do tanque de combustível (l): 0,58 a 0,88 litro* Potencia 1.5 kva a 1,7 kw/2,01 a 2,3 HP - Peso 7,4 - 7,7 kg	Und	06	KAVASHIMA 43L	R\$ 1.269,92	R\$ 7.619,52
936	Motoserra 40 cm/16" 36 RS: * Capacidade do tanque de combustível (l): 0,680 * Cilindrada (cm ³): 72,2 * Peso (kg): 6,6 * Potência (kW/cv) 3.9 / 5.3 * Relação peso potência (kg/kW) 1.7 * Rotação lenta (RPM): 2.400 * Rotação máxima (RPM) 12.500	Und	02	TOYAMA TCX 72 XP	R\$ 2.151,50	R\$ 4.303,00
937	Pulverizador costal manual 20 litros tipo jacto pjh	unid	03	LYNUNS	R\$ 325,60	R\$ 976,80
938	Roçadeira Costal - Lâmina de 3 pontas - cilindrada 33,6 cm ³ a 40,2 cm ³ - Peso 8,8 a 10,7 kg - capacidade do tanque 0,58 -0,88 litro - potência 1,1 a 1,7 kw / 2,1 a 2,3 HP	unid	01	KAVASHIMA KW 4300	R\$ 2.155,04	R\$ 2.155,04
VALOR GLOBAL DO LOTE 60: R\$ 15.054,36						

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 003/2018** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 003/2018** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Paraisópolis situado à Av. 25 de Janeiro nº 21, centro, Paraisópolis – MG ou no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.



8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.



10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 003/2018** e a propostas da empresa classificada no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 09 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE
Juarez José de Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RENATO ISIDORO ME
EMPRESA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

172

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018

Processo n.º: 005/2018 – PREGÃO RP n.º: 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
RENATO ISIDORO ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 43.670,09 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

LOTE 20						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
423	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,53	R\$ 35,30
424	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 7,00	R\$ 70,00
425	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,50	R\$ 15,00
426	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,98	R\$ 19,80
427	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 14,50	R\$ 145,00
428	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 14,50	R\$ 145,00
429	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 POLIDA)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,15	R\$ 21,50
430	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,15	R\$ 21,50
431	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 7,00	R\$ 70,00
432	broca aço rápido 11/64 Longa (DIN 340, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,30	R\$ 53,00
433	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,48	R\$ 44,80
434	broca para concreto ½ (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
435	broca pra concreto 12 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
436	broca para concreto 10 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,61	R\$ 46,10
437	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,18	R\$ 31,80
438	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,63	R\$ 26,30
439	broca para concreto ½ longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 12,60	R\$ 126,00
440	broca para concreto 1/2 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,91	R\$ 59,10
441	broca para concreto 1/4 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 2,67	R\$ 26,70
442	Broca para concreto 3/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,84	R\$ 18,40



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

173

443	Broca para concreto 3/8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 4,61	R\$ 46,10
444	broca para concreto 3/8 longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 11,89	R\$ 118,90
445	broca para concreto 5/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	HTOM	R\$ 3,18	R\$ 31,80
446	broca para madeira ¼ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,30	R\$ 13,00
447	broca para madeira ½ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 5,80	R\$ 58,00
448	broca para madeira 3/16 (com 3 pontas, polida)	Unid	10	HTOM	R\$ 1,12	R\$ 11,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$ 1.372,50						

LOTE 21						
449	Broca SDS plus para martetele concreto 8 mm	unid	05	HTOM	R\$ 4,03	R\$ 20,15
450	Broca SDS plus para martetele concreto 10 mm	unid	05	HTOM	R\$ 4,51	R\$ 22,55
451	Broca SDS plus para martetele concreto 12 mm	unid	05	HTOM	R\$ 6,14	R\$ 30,70
452	Broca SDS plus para martetele concreto longa 8 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 5,78	R\$ 28,90
453	Broca SDS plus para martetele concreto longa 10 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 8,55	R\$ 42,75
454	Broca SDS plus para martetele concreto longa 12 mm	Unid	05	HTOM	R\$ 8,97	R\$ 44,85
VALOR GLOBAL DO LOTE 21: R\$ 189,90						

LOTE 22						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
455	bucha nylon s-12 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,08	R\$ 40,00
456	bucha nylon s-04 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 60,00
457	bucha nylon s-06 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
458	bucha nylon s-06 tijolo baiano	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,08	R\$ 40,00
459	bucha nylon s-07 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
460	bucha nylon s-08 tijolo baiano	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
461	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
462	bucha nylon s-10 p/ parafuso	m	500	JOMARCA	R\$ 0,19	R\$ 95,00
463	Parafuso francês ½ x 6"	Unid	100	JOMARCA	R\$ 3,54	R\$ 354,00
464	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,41	R\$ 82,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

174

465	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,49	R\$ 98,00
466	Parafuso francês 1/4" x 3"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,53	R\$ 106,00
467	Parafuso francês 3/8" x 3 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 1,26	R\$ 252,00
468	Parafuso francês 3/8" x 3"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 1,13	R\$ 226,00
469	Parafuso francês 3/8" x 4"	unid	200	JOMARCA	R\$ 1,34	R\$ 268,00
470	Parafuso francês 5/16" x 2 1/2"	Unid	200	JOMARCA	R\$ 0,64	R\$ 128,00
471	Parafuso francês 5/16" x 3 1/2"	Unid	250	JOMARCA	R\$ 0,82	R\$ 205,00
472	Parafuso francês 5/16" x 3"	Unid	250	JOMARCA	R\$ 0,76	R\$ 190,00
473	Parafuso p/ mad 50 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 60,00
474	Parafuso p/ mad 30 x 25	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
475	Parafuso p/ mad. 45 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,06	R\$ 30,00
476	Parafuso p/ mad. 30 x 20	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
477	Parafuso p/ mad. 45 x 25	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
478	Parafuso p/ mad. 40 x 50	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,04	R\$ 20,00
479	Parafuso p/ mad. 35 x 35	Unid	500	JOMARCA	R\$ 0,02	R\$ 10,00
480	parafuso 5/16 x 110 mm p/ telha amianto c/arruelas	unid	500	JOMARCA	R\$ 0,65	R\$ 325,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22: R\$ 2.899,00						

LOTE 30						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
540	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid	05	WAFT	R\$ 16,07	R\$ 80,35
541	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid	05	WAFT	R\$ 28,34	R\$ 141,70
542	alicate de pressão (mordente reto)	unid	05	WESTERN	R\$ 31,06	R\$ 155,30
543	alicate para poda de árvore	Unid	05	TRAMONTINA	R\$ 13,58	R\$ 67,90
544	alicate universal (isolado 1000v)	Unid	05	WESTERN	R\$ 23,09	R\$ 115,45
545	chave ajustável 6"	unid	05	WESTERN	R\$ 11,95	R\$ 59,75
546	chave ajustável 8"	unid	05	WESTERN	R\$ 14,71	R\$ 73,55
547	chave ajustável 10"	unid	05	WESTERN	R\$ 19,02	R\$ 95,10
548	chave ajustável 12"	unid	05	WESTERN	R\$ 23,19	R\$ 115,95
549	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,46	R\$ 37,30
550	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,46	R\$ 37,30



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

175

551	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
552	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
553	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
554	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,10	R\$ 40,50
555	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
556	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
557	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
558	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid	05	IMA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
559	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
560	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid	05	IMA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
561	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,39	R\$ 11,95
562	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,70	R\$ 13,50
563	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,03	R\$ 15,15
564	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,32	R\$ 16,60
565	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid	05	EDA	R\$ 3,32	R\$ 16,60
566	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,10	R\$ 20,50
567	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,10	R\$ 20,50
568	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,27	R\$ 21,35
569	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid	05	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
570	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid	05	EDA	R\$ 5,10	R\$ 25,50
571	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid	05	EDA	R\$ 6,00	R\$ 30,00
572	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid	05	MAYLE	R\$ 14,62	R\$ 73,10
573	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid	05	EDA	R\$ 6,70	R\$ 33,50
574	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 24mm	Unid	05	EDA	R\$ 11,20	R\$ 56,00
575	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid	05	MAYKE	R\$ 25,20	R\$ 126,00
576	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid	05	EDA	R\$ 16,10	R\$ 80,50
577	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid	05	EDA	R\$ 21,14	R\$ 105,70
578	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid	05	EDA	R\$ 25,26	R\$ 126,30
579	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid	05	EDA	R\$ 1,92	R\$ 9,60
580	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 7mm	Unid	05	EDA	R\$ 1,92	R\$ 9,60
581	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid	05	EDA	R\$ 2,06	R\$ 10,30



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

176

582	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid	005	EDA	R\$ 2,20	R\$ 11,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 30: R\$ 2.250,00						

LOTE 31						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
583	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 5,89	R\$ 29,45
584	chave de fenda 3/16x6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 4,33	R\$ 21,65
585	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 14,12	R\$ 70,60
586	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 6,02	R\$ 30,10
587	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 4,43	R\$ 22,15
588	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	05	BRASFORT	R\$ 12,13	R\$ 60,65
589	chave de grifo nº 10	Unid	02	EDA	R\$ 17,10	R\$ 34,20
590	chave de grifo nº 12	Unid	02	EDA	R\$ 21,95	R\$ 43,90
591	chave de grifo nº 14	Unid	02	EDA	R\$ 25,40	R\$ 50,80
592	chave de grifo nº 18	Unid	02	EDA	R\$ 42,35	R\$ 84,70
593	chave de grifo nº 24	Unid	02	EDA	R\$ 82,01	R\$ 164,02
594	chave desentortar ferro 3/16	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 9,13	R\$ 27,39
595	chave desentortar ferro 1/4	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 11,65	R\$ 34,95
596	chave desentortar ferro 3/8	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 15,69	R\$ 47,07
597	chave desentortar ferro ½	Unid	03	S. ROMÃO	R\$ 16,78	R\$ 50,34
598	chave hexagonal 1,5mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
599	chave hexagonal 10 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 4,83	R\$ 24,15
600	chave hexagonal 2 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
601	chave hexagonal 2,5mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,84	R\$ 4,20
602	chave hexagonal 3 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 0,89	R\$ 4,45
603	chave hexagonal 4 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 1,13	R\$ 5,65
604	chave hexagonal 5 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 1,52	R\$ 7,60
605	chave hexagonal 6 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 2,12	R\$ 10,60
606	chave hexagonal 8 mm	Unid	05	ALBYT	R\$ 3,38	R\$ 16,90



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

177

607	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	05	APELATROM	R\$ 9,39	R\$ 46,95
608	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	GEDORE	R\$ 10,12	R\$ 101,20
609	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	GEDORE	R\$ 10,55	R\$ 105,50
610	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
611	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
612	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
613	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	VONDER	R\$ 6,41	R\$ 64,10
614	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	VONDER	R\$ 6,54	R\$ 65,40
615	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	VONDER	R\$ 8,57	R\$ 85,70
616	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	VONDER	R\$ 8,57	R\$ 85,70
617	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	VONDER	R\$ 8,60	R\$ 86,00
618	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	VONDER	R\$ 13,61	R\$ 136,10
619	chave combinada para roçadeira	unid	10	HUSQVARNA	R\$ 14,91	R\$ 149,10
VALOR GLOBAL DO LOTE 31: R\$ 1.975,87						

LOTE 33						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
650	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	TENACE	R\$ 22,19	R\$ 4.438,00
651	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	TENACE	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
652	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	30	TENACE	R\$ 22,89	R\$ 686,70
653	Enxadão largo s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	50	TENACE	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
654	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	05	TRAMONTINA	R\$ 20,09	R\$ 100,45
655	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	PACETTA	R\$ 13,37	R\$ 133,70
656	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	PACETTA	R\$ 13,51	R\$ 270,20
657	lima chata p/ enxada	Unid	80	LS	R\$ 5,28	R\$ 422,40
658	lima triangular serrote	Unid	20	LS	R\$ 11,98	R\$ 239,60
659	limatão	Unid	20	LS	R\$ 5,02	R\$ 100,40
660	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	03	TENACE	R\$ 19,77	R\$ 59,31
661	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	05	TENACE	R\$ 64,07	R\$ 320,35



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

178

662	escova de aço s/ cabo	Unid	20	COMPEL	R\$ 6,44	R\$ 128,80
663	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	ROMA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
664	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	ROMA	R\$ 3,58	R\$ 71,60
665	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	ROMA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
666	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	ROMA	R\$ 4,36	R\$ 87,20
667	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	BRASFORT	R\$ 11,32	R\$ 113,20
668	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	STARFER	R\$ 4,93	R\$ 49,30
669	gancho (foice)	Unid	50	TRAMONTINA	R\$ 16,80	R\$ 840,00
670	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	05	VONDER	R\$ 56,28	R\$ 281,40
671	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	COROA	R\$ 19,51	R\$ 390,20
672	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	STARFER	R\$ 11,86	R\$ 118,60
673	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	STARFER	R\$ 1,94	R\$ 19,40
674	mangueira nivel 15 m	unid	15	ARQPLAST	R\$ 25,24	R\$ 378,60
675	mangueira nivel 30 m	Unid	15	ARQPLAST	R\$ 36,19	R\$ 542,85
676	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	TENACE	R\$ 21,99	R\$ 219,90
677	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 15,80	R\$ 158,00
678	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 11,60	R\$ 116,00
679	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	05	TENACE	57,06	R\$ 285,30
680	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	TENACE	R\$ 12,81	R\$ 192,15
681	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	TENACE	R\$ 15,21	R\$ 152,10
682	metro duplo simples	Unid	20	BAMBU	R\$ 16,16	R\$ 263,20
683	nível de madeira	Unid	10	BAMBU	R\$ 8,28	R\$ 82,80
684	pá de bico nº 4	unig	100	VIAT	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00
685	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 8,28	R\$ 41,40
686	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	05	TRAMONTINA	R\$ 6,49	R\$ 32,45
687	pé de cabra	Unid	05	TENACE	R\$ 12,18	R\$ 60,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 33: R\$ 16.548,56						



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

179

LOTE 56						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
908	Brocha para pintura, cabo de madeira, fibra de coco e virola de plástico.	unid.	50	ROMA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
909	Garfo Para Rolo De Pintura 23cm Cabo De Pintor Modelo Gaiola	unid.	30	ROMA	R\$ 4,86	R\$ 145,80
910	Cabo para rolo de pintura simples	unid.	50	DRAGON	R\$ 2,87	R\$ 143,50
911	Trincha 2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 4,55	R\$ 182,00
912	Trincha 2 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 6,39	R\$ 255,60
913	Trincha 1 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 3,72	R\$ 148,80
914	Trincha 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 1,76	R\$ 70,40
915	trincha 4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 12,03	R\$ 481,20
916	Trincha 3/4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	ATLAS	R\$ 2,23	R\$ 89,20
917	Rolo de espuma para pintura 15 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,80	R\$ 54,00
918	Rolo de espuma para pintura 23 cm, poliéster (amarelo)	unid.	50	DRAGON	R\$ 3,30	R\$ 165,00
919	Rolo de espuma para pintura 09 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,42	R\$ 42,60
920	Rolo de espuma para pintura 5 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	DRAGON	R\$ 1,26	R\$ 37,80
921	Rolo la sintetica branca p/latex acrilico lisa largura 23,00 cm altura la 9,00 mm s/cabo modelo 1376		50	ATLAS	R\$ 8,63	R\$ 431,50
922	Rolo de espuma/ lâ de carneiro 23 cm, altura da lâ 16 mm, lâ sintética (branca)	unid.	50	ATLAS	R\$ 7,07	R\$ 353,50
923	Lixa para parede nº 100, com costado de papel leve fls 230x280 mm	unid.	500	TATU	R\$ 0,48	R\$ 240,00
924	Lixa para ferro, com costado de pano fls 230x280 mm	unid.	50	TATU	R\$ 2,04	R\$ 102,00
925	Lixa d'água impermeável em folha de 230x280 mm	unid.	100	TATU	R\$ 1,07	R\$ 107,00
926	Bandeja para rolo de tinta de 23 cm	unid.	10	CASTOR	R\$ 3,94	R\$ 39,40
927	Espátula de aço polido e envernizado, cor zinza, média.	unid.	20	MONFORT	R\$ 3,83	R\$ 76,60
928	Escova de aço retangular para metais	unid.	20	MAX	R\$ 3,45	R\$ 69,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 56: R\$ 3.379,90						

LOTE 60						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
935	Roçadeira: * Lâmina de 3 pontas * cilindrada 35,2 cm3 a 41,5cm3 - - Capacidade do tanque de combustível (l): 0,58 a 0,88 litro* Potencia 1.5 kwa a 1,7 kw/2,01 a 2,3 HP - Peso 7,4 - 7,7kg	Und	06	KAVASHIMA 43L	R\$ 1.269,92	R\$ 7.619,52



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

180

936	Motoserra 40 cm/16" 36 RS: * Capacidade do tanque de combustível (l): 0,680 * Cilindrada (cm³): 72,2 * Peso (kg): 6,6 * Potência (kW/cv) 3.9 / 5.3 * Relação peso potência (kg/kW) 1.7 * Rotação lenta (RPM): 2.400 * Rotação máxima (RPM) 12.500	Und	02	TOYAMA TCX 72 XP	R\$ 2.151,50	R\$ 4.303,00
937	Pulverizador costal manual 20 litros tipo jacto pjh	unid	03	LYNUNS	R\$ 325,60	R\$ 976,80
938	Roçadeira Costal - Lâmina de 3 pontas - cilindrada 33,6 cm3 a 40,2 cm3 - Peso 8,8 a 10,7 kg -capacidade do tanque 0,58 -0,88 litro - potência 1,1 a 1,7 kw / 2,1 a 2,3 HP	unid	01	KAVASHIMA KW 4300	R\$ 2.155,04	R\$ 2.155,04
VALOR GLOBAL DO LOTE 60: R\$ 15.054,36						

Data: 09/02/2018

Vencimento: 08/02/2019

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.*

Em 09/02/2018

*Agnaldo Costa Manso
Setor de Licitações*